REQUERIMENTO Nº 007/2013

Execução de melhorias em trevo da Rodovia BR-163.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso XXVI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município e do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando-lhe a realização de melhorias no trevo da Rodovia BR-163, que dá acesso, de um lado, à cidade de Toledo, via Avenida Ministro Cirne Lima, e, do outro, a Novo Sobradinho, via OT-007.

No trevo em questão existe grande fluxo de veículos, pois a BR-163 é corredor de acesso a regiões agrícolas, como os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, escoando a produção de ambas as unidades da Federação pelo Porto de Paranaguá, além de ser uma das principais rodovias do Oeste do Paraná.

Entretanto, em razão da faixa de domínio das estradas de competência federal, faz-se necessário observar os limites do recuo, onde a autoridade municipal fica impossibilitada de proceder a qualquer mudança e/ou melhoria.

Diante disso, em razão da competência, solicita-se urgente e especial empenho dos órgãos competentes no sentido de realizar a manutenção do local, com roçada nos canteiros centrais do trevo, desobstrução das galerias pluviais e melhorias na sinalização com placas e faixas refletivas.

Finalmente, considerando a importância das melhorias ora solicitadas, principalmente por questão de segurança, reitera-se o Requerimento n° 061/2012, para novamente requer especial atenção e empenho, a fim de que efetivamente seja atendida essa simples e importante reivindicação do setor rodoviário do Município de Toledo, trazendo benefícios para toda a Região Oeste do Paraná e até mesmo de outros estados.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B43F5FF8C18B7AD8944C535677AF20A3 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 001780
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 007/2013
AUTORIA: Ver. Renato Reimann